



**Comissão de Política Salarial**  
**Governo do Estado do Paraná**

**Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial**

1  
2  
3 Às onze horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis, no Gabinete de Gestão de  
4 Informações do Paraná - GGI, no Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n,  
5 Centro Cívico, Curitiba, PR, reuniram-se os membros da Comissão de Política Salarial, instituída  
6 pelo Decreto nº 31/2015, sob a Presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Eduardo Francisco  
7 Sciarra, secretariado pela servidora da Casa Civil, Katyani Ogura da Silveira. • **Integrantes**  
8 **Presentes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Eduardo Francisco Sciarra; Secretário de Estado da  
9 Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da Administração e da Previdência,  
10 Dinorah Botto Portugal Nogara; Sr. Jorge Leonel de Souza, representando a Secretária de Estado do  
11 Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Bernardi Vieira Richa; Secretário Especial da Chefia  
12 de Gabinete do Governador, Deonilson Roldo; e Procurador do Estado, Dr. Diogo Saldanha Macorati,  
13 representando o Procurador Geral do Estado Dr. Paulo Sergio Rosso. • **Integrantes Presentes**  
14 **Convidados:** SEJU – Diretora Geral em exercício, Sra. Andreia Veiga e Chefe do GRHS Sra. Maria  
15 Regina S. da Silveira; SETI – Secretário de Estado Sr. João Carlos Gomes; e UNICENTRO – Reitor  
16 Sr. Aldo Nelson Bona.

17 • **ABERTURA:** o Presidente da Comissão, Secretário Eduardo F. Sciarra abriu os trabalhos  
18 cumprimentando a todos os presentes.

19 • **APRESENTAÇÃO DA PAUTA:** Secretária Dinorah Botto Portugal Nogara faz a leitura: 1)  
20 **Protocolos 13.869.238-8 - SESA - Secretaria de Estado da Saúde;** 2) **Protocolo 13.910.826-4 -**  
21 **UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste;** 3) **Protocolo 13.783.144-3 – SEJU;** 4)  
22 **Protocolo 13.769.845-5 - TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná;** 5) **EXTRAPAUTA: 5.1)**  
23 **Protocolo 13.888.754-5 – Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG; Protocolo nº 13.816.696-1.**

24 • **CONSIDERAÇÕES:**

25 **1) Protocolos 13.869.238-8 - SESA - Secretaria de Estado da Saúde - Solicita autorização para**  
26 **pagamento de serviços extraordinários. Já submetido à SEFA/COP/CAFE, no período de janeiro a**  
27 **julho de 2016. Informação Orçamentária nº 4060/2015 – SESA: Valor disponível para o elemento de**  
28 **despesa – QDD – R\$ 9.092.523,00 – FONTE 100; Declaração de Adequação Orçamentária da**  
29 **Despesa e Regularidade do Pedido nº 2020/15 – SESA: conforme atestado pelo Secretário de**  
30 **Saúde, existe previsão orçamentária para respaldar o pagamento dos serviços extraordinários;**  
31 **Informação nº 07/2016 – Assessoria Jurídica - AJU/SESA: o processo encontra-se formalmente**



**Comissão de Política Salarial**  
**Governo do Estado do Paraná**

32 regular. Constatada ausência de manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

33 **2) Protocolo 13.910.826-4 - UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste - Coloca à**

34 **apreciação da Comissão proposta para abertura de Teste Seletivo visando contratação de 286**

35 **Agentes Universitários. Informação nº 009/16 – DSRH/SEAP: Recomenda o retorno do processo**

36 **para que seja analisada a conveniência e oportunidade da instrução de novo pedido de concurso**

37 **público, visto que o atendimento de demanda de caráter permanente por pessoal temporário, sem a**

38 **perspectiva concreta do ingresso de servidores efetivos, poderá ocasionar questionamento do TCE e**

39 **MPE; nos termos informados a Instituição de Ensino não dispõe de dotação orçamentária para**

40 **absorver o impacto correspondente à contratação pleiteada; Informação nº 806/2015 – COP/SEFA:**

41 **em setembro/2015 informou: a) vedações constantes na CF/88, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei**

42 **de Improbidade Administrativa e Constituição Estadual, diante da indisponibilidade orçamentária; b)**

43 **necessidade e possibilidade de redução do valor da folha de pagamento, com a supressão de**

44 **vantagens e cargos e funções; e c) insustentabilidade da manutenção do ritmo de crescimento que**

45 **compromete os esforços fiscais enviados pelo Estado do Paraná para que sejam retomados os**

46 **investimentos. Ressaltou a impossibilidade de qualquer suplementação orçamentária no exercício de**

47 **2015 para acréscimo de despesa de pessoal decorrente de novas contratações. Pontuou que foi**

48 **encaminhado ofício circular nº 04/COP/SEFA, em julho/2015 o qual em síntese, informou que a**

49 **instituição que exceder a dotação inviabilizará o pagamento de todos os seus servidores. Por fim**

50 **informa que não há condições para manifestação favorável da COP em quaisquer pedidos de**

51 **autorização de abertura de concurso público e/ou contratação de pessoal, mesmo nos casos de**

52 **reposições por vacâncias de cargos decorrentes de exonerações, demissões, aposentadores e**

53 **falecimentos. Informação nº 61/2015 – CAFE/SEFA: em setembro/2015 informou que o último índice**

54 **apurado de despesa com pessoal do Poder Executivo encontrava-se no patamar de 45,97% da**

55 **Receita Corrente Líquida; que apesar do índice à época encontrar-se abaixo do limite prudencial, o**

56 **TCE comunicou em julho de 2015, através do Ofício nº 10/15 – OPD/GP, que as despesas com**

57 **pessoal do Poder Executivo Estadual se encontravam em situação de alerta. Assim, considerando**

58 **todas as informações acostadas, à época, a CAFE se manifestou pelo não atendimento do pleito.**

59 **Reitor da UNICENTRO, Sr. Aldo Nelson Bona e o Secretário João Carlos Gomes apresentam**

60 **exposição de motivos e informam que a quantidade de Agentes Universitários será reduzida para 98**

61 **Agentes. A Comissão orienta a UNICENTRO a buscar junto à SEFA alternativas para que a SETI**

62 **consiga absorver o impacto financeiro que a contratação de 98 Agentes Universitários irá impactar no**

63 **orçamento;**



**Comissão de Política Salarial**  
**Governo do Estado do Paraná**

64 **3) Protocolo 13.783.144-3 – SEJU -** Coloca à apreciação da Comissão proposta para a contratação  
65 de 89 servidores em Regime Especial - CRES. São profissionais da área de saúde, visando garantir  
66 o atendimento aos adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas que estão sob  
67 responsabilidade do Estado. Ainda não foi analisado pela equipe técnica da SEAP. Informação nº  
68 0417/2015/GOS – SEJU: em agosto/2015 informou como valor Mensal R\$ 590.723,88; Valor Anual  
69 R\$ 7.088.686,54; e valor para fevereiro a dezembro/2016 R\$ 6.497.962,68 – FONTE 100;  
70 Declaração de Adequação de Despesa nº 417/2015 – SEJU: conforme atestado pelo Diretor Geral  
71 da SEJU, existe previsão orçamentária para respaldar o pagamento dos serviços extraordinários;  
72 Informação nº 1018/2015 – COP/SEFA: em novembro/2015 informou que referido pleito acarreta  
73 aumento permanente nas despesas de pessoal do Estado e sugere que o protocolado seja  
74 encaminhado ao GOS da SESA para manifestação, pois o recurso indicado é do Fundo Estadual de  
75 Saúde; Informação nº 010/2016 – COP/SEFA: relata que o GOS/SESA indica que as despesas  
76 correrão à conta da FONTE 100 – dotação 4760.10301194.431 – atenção à saúde básica do  
77 adolescente em medida socioeducativa – não vinculado, prevista na Lei Orçamentária anual nº  
78 18.660/2015. Em relação ao aspecto orçamentário, a COP/SEFA ratifica a existência de recursos  
79 orçamentários necessários e suficientes para o pleito. Ressalva que o protocolado precisa cumprir  
80 integralmente as determinações contidas na seção V – Da Administração de Pessoal do Decreto  
81 Estadual nº 2.879, de 30/11/2015, que fixou as normas referentes à execução orçamentária e  
82 financeira do exercício de 2016. A COP/SEFA opina pelo retorno do protocolado à SEJU para  
83 atualização das informações, incluindo o reajuste concedido com base no Decreto Estadual nº.  
84 3.296, de 11/01/15. A Sra. Andréia Veiga, Diretora Geral em Exercício da SEJU relata que foram  
85 identificadas algumas inconsistências no protocolado e nesse sentido, solicita sua retirada de pauta,  
86 para que a Secretaria sane mencionadas inconsistências e após, se possível, em razão da urgência  
87 que o caso requer, seja realizada análise de forma extraordinária;

88 **4) Protocolo 13.769.845-5 - TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná -** Coloca à apreciação  
89 da Comissão a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. Já apreciado pelo Conselho de  
90 Controle das Empresas Estaduais. Informação CCEE nº 078/2015: Informa que a empresa é  
91 dependente do Tesouro Estadual e que o impacto informado será suportado pela Fonte 250  
92 (Recursos Próprios). O Conselho opina pela aprovação integral da Minuta do Acordo Coletivo  
93 2015/2016 na forma em que foi apresentada; Deliberação CCEE nº 077/2015: Aprova informação  
94 CCEE nº 078/2015;

95 **5) EXTRAPAUTA:**



**Comissão de Política Salarial**  
**Governo do Estado do Paraná**

96 **5.1) Protocolo 13.888.754-5 – Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG -** Solicita autorização para  
97 pagamento de serviços extraordinários, já submetido à SEFA/COP/CAFE, no período de janeiro a  
98 março de 2016;

99 **5.2) Protocolo nº 13.816.696-1- Companhia Serviço Geológico do Paraná – Mineropar -** Análise  
100 da Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016. O Diretor Presidente da Mineropar, Sr. José  
101 Antonio Zem e o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Sérgio Pegoraro apresentaram a exposição de  
102 motivos e pediram a reconsideração quanto ao pleito de Complementação do Benefício Auxílio  
103 Doença. O Sr. José Antonio Zem, aproveitou a oportunidade e solicitou orientação quanto à  
104 possibilidade de se realizar Alteração da Personalidade Jurídica da Mineropar. O Secretário Eduardo  
105 F. Sciarra solicitou que mencionado pleito fosse formalizado via protocolado, devendo este ser  
106 instruído com, além do ofício e documentos, por parecer da Procuradoria Geral do Estado e após  
107 encaminhado ao Conselho de Controle de Empresas Estaduais – CCEE para análise e  
108 manifestação.

109 • **DELIBERAÇÃO:**

110 **1) Protocolos 13.869.238-8 - SESA - Secretaria de Estado da Saúde –** Considerando a ausência  
111 de manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, *a Comissão delibera por remeter o*  
112 *protocolado à SEFA para análise e manifestação. Após, retorne para apreciação;*

113 **2) Protocolo 13.910.826-4 - UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste –**  
114 Considerando a alteração na quantidade de Agentes Universitários a serem contratados, *a Comissão*  
115 *delibera pela devolução do protocolado à origem para providências. Após, encaminhe-se ao*  
116 *Conselho de Controle de Empresas Estadual - CCEE para deliberação e posterior remessa à*  
117 *Comissão de Política Salarial para nova apreciação;*

118 **3) Protocolo 13.783.144-3 – SEJU –** Considerando que foram identificadas algumas inconsistências  
119 no protocolado em análise, *a Comissão delibera por retirar de pauta o presente pleito. Encaminhe-se*  
120 *o Caderno Administrativo à SEJU a fim de que sejam sanadas referidas inconsistências. Após, Tendo*  
121 *em vista a urgência, retorne o protocolado para realização de pauta extraordinária;*

122 **4) Protocolo 13.769.845-5 - TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná –** *A Comissão delibera,*  
123 *com fundamento na Informação CCEE nº 078/2015 e Deliberação CCEE nº 077/2015, pela*  
124 *aprovação do pleito;*

125 **5) EXTRAPAUTA:**

126 **5.1) Protocolo 13.888.754-5 – Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG -** Considerando a



**Comissão de Política Salarial**  
**Governo do Estado do Paraná**

---

127 Informação nº 053/2016 – COP/SEFA, a Comissão delibera pelo Encaminhamento do protocolado ao  
128 CCTG para conhecimento e demais providências cabíveis;

129 **5.2) Protocolo nº 13.816.696-1- Companhia Serviço Geológico do Paraná – Mineropar -**

130 Considerando o pedido de reconsideração feito pelos representantes da MINEROPAR, a Comissão  
131 delibera pelo encaminhamento do protocolado ao CCEE para reanálise quanto ao pleito de  
132 Complementação do Benefício Auxílio Doença.

133 • **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e  
134 declarou encerrada a presente reunião às 12:00 horas. A presente Ata foi digitada por Katyani Ogura  
135 da Silveira \_\_\_\_\_, lavrada em conjunto com o Secretário Chefe da Casa Civil, Eduardo  
136 Francisco Sciarra \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão de Política Salarial, que depois de lida e  
137 aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.

Eduardo Francisco Sciarra  
Secretário Chefe da Casa Civil

Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado da Fazenda

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Jorge Leonel de Souza  
representando a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Deonilson Roldo  
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Diogo Saldanha Macorati  
Procurador do Estado do Paraná, representando o Procurador Geral do Estado Dr. Paulo Sergio Rosso